Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18
Sala dos Conselhos: Rua Cecilia Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

ATA DE REUNIAO EXTRAORDINARIA DA COMISSAO ELEITORAL

Ao primeiro dia de outubro de 2023 presentes o Presidente da Comissão Eleitoral João Bosco Vieira da Silva Junior, a Presidente do CMDCA Vivian Vintorin Soares, Dr. Marcos Sérgio de Souza, Procurador Geral do Município, as candidatas Maria Helena de Brito, Michele Aparecida da Silva, Joyce Correia Moura, Regiane Aparecida de Souza Martins, Juliana Gomes da Silva, Renata de Sousa Mendes, Priscila Gabriela Mendes, Maria Jose dos Santos, acompanhados do Diretor da 386ª Zona Eleitoral Leandro Totino Soares, e a representante da escola LILIAN GRASSER VIEGAS, diante da irregularidade constante na listagem da ESCOLA SENHOR BOM JESUS, que foram enviados para lista da ESCOLA PADRE CHICO, distante mais de 4 (quatro) quilometros do centro, acabou por prejudicar a maioria das candidatas, no sentido de impedir e dificultar que todos os eleitores da ESCOLA SENHOR BOM JESUS, no centro, por volta de 3.200 (três mil e duzentos) eleitores não conseguiram votar, DECIDEM á unanimidade dos presentes em CANCELAR a eleição em andamento, determinando de imediato o fechamento das salas de votação e as escolas respectivas, com a devolução das urnas intactas, sem abri-las, evitando assim a violação do voto e a paridade das candidatas, cuja eleição será designada pela comissão eleitoral para data posterior a ser divulgada pelas redes sociais e demais meios disponíveis. Que a candidata Michele deixou a reunião antes por motivo de saúde. Nada mais. Comunique-se ao juízo da vara da infância e juventude o ministério publico oficiante na comarca. Pirapora do Bom Jesus, na data supra, ás 10:45 horas.x.x.x